

Lei Nº 022/74

Dispor sobre alienação de utilitário)

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no uso legal de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, efetuar a venda, mediante os procedimentos legais de licitação, de uma Puma Kombi, ano de fabricação 1970, cor Branco Lotus e Vermelho Cerâmica, Motor B-194849, Motor BH-108-056, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 21/06/74

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Florianópolis - S.P.